



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 12/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CondePREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 013/2023:

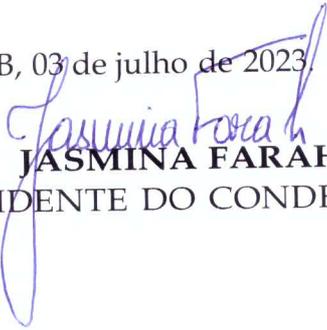
RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** com proventos da aposentadoria correspondente ao percentual de 100% da média simples das remunerações – sem paridade ao servidor o Sr. **WILSON CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 1475, no cargo de Gari, lotado na Secretaria do Meio Ambiente deste município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 032.413.694-39, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5804233 - órgão expedidor – SSP/PB, com fundamento **art. 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 14 e art. 16, § 5º e § 8º da Lei Municipal nº 0007/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 03 de julho de 2023.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV